



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem na Estrada do Furlan

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores da região reclama que em toda a extensão da Estrada do Furlan, há mato alto, necessitando roçagem e limpeza. Muito informam que o mato e a sujeira estão muito próximos a dois pontos de parada de ônibus escolar, onde muitas crianças aguardam o transporte escolar o que acaba expondo essas crianças a riscos.

Considerando que o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos moradores da região, eis que pode propiciar local de esconderijo a eventuais delinquentes, bem como facilita a criminosos surpreenderem suas vítimas e, além disso, contribuem com a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mal cheiro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza e roçagem na Estrada do Furlan**.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL